ANEXO I –DECLARAÇÃO CONJUNTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

A empresa PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA ME, CNPJ nº 33.492.887/0001-31 sediada em RUA VICTOR TYSKI 40 INDUSTRIAL Cidade: RIO AZUL Estado: PARANÁ CEP: 84.560-000 por intermédio de seu representante legal Sr (a) ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI, portador (a) da Carteira de Identidade nº 7.617.924-7 e do CPF nº 030.067.319-13, DECLARA que:

- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório,
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- Não existem fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do Art. 32, § 2o, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, atualizada.
- Não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
- Está ciente que, conforme a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), os dados da Empresa serão publicados no Portal da Transparência e Site Oficial do Município de Agrolândia/SC.

- Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades deste ser:

(X) MICROEMPRESA/ME –Receita bruta anual igual ou inferior a R$360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE/EPP –Receita bruta anual superior a R$360.000,00 e igual ou inferior a R$4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legal mente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL/MEI -Receita bruta anual de até R$81.000,00 estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

Observações:

Esta declaração poderá ser preenchida somente pela empresa enquadrada como ME, EPP ou MEI, nos termos da LC nº 123/2006 e alterações;

A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da empresa como ME, EPP ou MEI, nos termos da LC nº 123/2006 e alterações, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

Rio Azul/PR, 16/08/2022.

Ademir Augusto Dembrinski

Assinado de forma digital por Ademir Augusto Dembrinski
Dados: 2022.08.16 14:59:41 -03'00'

Ademir Augusto Dembrinski
Sócio Administrador
RG 7.617.924-7
CPF 030.067.319-13

CNPJ: 33.492.887/0001-31
Ins.Est.: 90814936-07
PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA
Rua Victor Tyski nº 40 - Sala 1
Bairro Industrial -
Rio Azul PR
CEP 84.560-000